RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de setembro de 2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 277 de 21 de outubro de 2005)

Na página 1, no considerando 2:

onde se lê: «(2) Nos termos do Tratado, na elaboração da política agrícola comum e dos métodos especiais para a sua aplicação, deve tomar-se em consideração a natureza particular da atividade agrícola decorrente da estrutura social da agricultura e das disparidades estruturais e naturais entre as diversas zonas rurais.»,

deve ler-se: «(2) Nos termos do Tratado, na elaboração da política agrícola comum e dos métodos especiais para a sua aplicação, deve tomar-se em consideração a natureza particular da atividade agrícola decorrente da estrutura social da agricultura e das disparidades estruturais e naturais entre as diversas regiões agrícolas.».

Na página 17, no artigo 28.º, no n.º 1, na alínea c):

onde se lê: «…, só pode ser concedido apoio aos que sejam efetuados por microempresas, conforme referido no n.º 2, para cumprimento de normas comunitárias recentemente introduzidas. …»,

deve ler-se: «…, só pode ser concedido apoio aos que sejam efetuados por microempresas, conforme referido no n.º 3, para cumprimento de normas comunitárias recentemente introduzidas. …».